ZEGO de Edéia, em razão do impedimento e suspeição declarados pelos Juízes titular e substituto automático da referida Zona Eleitoral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº258/2020

Portaria Nº 258/2020, DE 11 DE outubro DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 20.0.000000152-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 17/10/2020, o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 17/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 17/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 17/10/2020, o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 (onze) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO(11537) № 0600122-08.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600122-08.2020.6.09.0000 REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO

ser acessado no endereço eletrônico http://www.tre-go.jus.br/

EM FORMAÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1

FISCAL DA

: Procurador Regional Eleitoral de Goiás LEI

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (DJE/TRE-GO). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo